DECRETO Nº. 136, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.691, de 11 de julho de 2012;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a data de 13 de outubro para a revisão das tarifas dos serviços de táxi no Município de Valença, conforme determina o art. 2º da Lei Municipal nº. 2.691, de 11 de julho de 2012, a ser estabelecida anualmente em ato próprio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA
PREFEITO